


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, Sr(a). Arthur Bezerra Barros, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12.01/2022-DA**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE ICÓ, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Icó, 05 de outubro de 2022.



Arthur Bezerra Barros  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania